

## 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 192/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **CARLOS PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.409.816/0001-76, com sede na Av. Roma, n. 859-S, casa, Bairro Veneza, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro empresário, portador do RG n. 08599106 SSP/MT e do CPF n. 003.623.341-29, residente e domiciliado na Av. Roma, n. 859-S, casa, Bairro Veneza, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. Alterar os dados bancários da **contratada**, passando a constar **Banco Sicredi, Agência 0810, Conta-Corrente Nº 45020-5**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de Outubro de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**Contratante**

**Carlos Pereira Barbosa**  
**Carlos Pereira Barbosa**  
**Contratada**

Testemunhas:

Alan Togni  
CPF: 033.538.401-33

Valmir Pedro Marasca  
CPF – 398.416.850-00